LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)

MAIO DE 2017

TERESINA – PIAUÍ

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Fundação Municipal de Saúde - FMS, apresentamos o Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais que compõem a **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)**, onde o original será arquivado e disponível para consulta dos servidores na Fundação Municipal de Saúde na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Governador Artur de Vasconcelos, nº 3015 – Norte, bairro Aeroporto, Teresina - Piauí.

A signatária deste documento, no mês de março de 2017, realizou pericia técnica nos locais onde os servidores exercem suas atividades laborais, com a finalidade de verificar se os trabalhos realizados pelos profissionais da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)**, se desenvolvem em condições insalubres e/ou periculosas.

2. OBJETIVO

Apresentar Laudo de Insalubridade e Periculosidade dos profissionais paradigmas dos cargos e identificar ou não condições de trabalho insalubres ou periculosos, nos locais onde desenvolvem suas atividades, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento de adicionais de insalubridade ou periculosidade, conforme estabelece a legislação vigente.

3. CONCEITOS BÁSICOS

Atividades Insalubres - aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;

Segundo a NR – 15 são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos n.º 1, 2, 3, 5, 11 e 12;
- Nas atividades mencionadas nos Anexos n.º 6, 13 e 14;
- As comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes dos Anexos n.º 7, 8, 9 e 10.

Limite de Tolerância - para os fins desta Norma, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Atividades Periculosas - são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente:

- Com eletricidade,
- Substâncias inflamáveis,
- Com explosivos em condição de risco acentuado,
- As que estejam enquadradas na Lei 12.740/2012 de 08.12.12. (Vigilantes).

Exposição Habitual (também conhecida como contínuo ou permanente) – serão caracterizadas pelo desenvolvimento não eventual das atividades previstas na maior parte da jornada laboral. Ocorre quando a exposição se processa durante quase todo ou todo dia de trabalho sem interrupção.

Exposição Eventual – aquela que ocorre durante pequeno período, aproximado de até 30 (trinta) minutos da jornada de trabalho (cumulativamente ou não), não oferece riscos à saúde ou de acidentes,

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina estabelece em seu artigo 3º que são direitos funcionais assegurados aos servidores municipais:

(...)

VIII – gratificações, adicionais e auxílios na forma estabelecida nesta Lei;

SUBSEÇÃO IV

DO ADICIONAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES EM CONDIÇÕES PENOSAS, INSALUBRES E PERIGOSAS.

Art. 68. Os servidores que trabalham com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 70. Na concessão dos adicionais de remuneração de atividades penosas, insalubres e periculosas, serão observadas as situações estabelecidas em legislação federal específica, bem como a estadual.

Para os servidores regidos pela CLT a NR 15 do Ministério do Trabalho e Emprego estabelece que o exercício de trabalho em condições de insalubridade, assegura ao trabalhador a percepção de adicional, equivalente a:

40% (quarenta por cento), para insalubridade de grau máximo;

20% (vinte por cento), para insalubridade de grau médio;

10% (dez por cento), para insalubridade de grau mínimo;

Em conformidade com a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador, regido pela CLT, a percepção de adicional de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.

Conforme Estatuto do Servidor Municipal de Teresina estes percentuais deverão incidir sobre o vencimento do cargo efetivo.

O direito do servidor ao adicional de insalubridade e periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos da legislação vigente.

5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERICIA – INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15 estabelece:

Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico Ruído

Os tempos de exposição aos níveis de ruído não devem exceder os limites de tolerância fixados no Quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos

105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6.0 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C1/T1 + C2/T2 + C3/T3 + ... + Cn/Tn$$

Exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância. Na equação acima Cn indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e Tn indica a máxima exposição diária permissível a este nível.

Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico calor

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 03 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: BUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambientes externos com carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural Tg = temperatura de globo Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro I deste anexo.

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	**Tipo de Atividade**		
	Leve	**Moderado**	**Pesada**

Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 03: "Taxas de metabolismo por tipo de atividade" fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	**Kcal/h**
SENTADO EM REPOUSO	**100**
TRABALHO LEVE Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia). Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir). De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços.	 125 150 150
TRABALHO MODERADO Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas. De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação. De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação. Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar	 180 175 220 300
TRABALHO PESADO Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá) Trabalho fatigante	 440 550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\frac{IBUTG = (IBTUG\ 1 \times T1) + (IBUTG\ 2 \times T2) + (IBUTG \times T3) + ... + (IBUTGn \times Tn)}{60}$$

$$\frac{M = (M1 \times T1) + (M2 \times T2) + (M3 \times T3) + ...(Mn \times Tn)}{60}$$

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,5
400	26,0
450	25,5
500	25,0

Anexo nº 5 - Agente Físico Radiações Ionizantes

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (a), beta (b) e gama (g), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causados pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

Anexo nº 7 - Agente físico Radiações Não Ionizantes

A radiação não-ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas

tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofreqüência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.

Anexo nº 10 - Agente Físico Umidade

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Anexos nº 11,12 e 13 - Agente químico

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 03 (três) maneiras:

a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

Anexo nº 14. Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em **contato permanente** com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizadas;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- Esgotos (galerias e tanques); e.
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em **contato permanente** com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão só ao pessoal técnico); gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças;
- Resíduos de animais deteriorados.

6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - PERICULOSIDADE

O artigo 193 da CLT conceitua a periculosidade para inflamáveis e explosivos da seguinte forma:

"São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado".

Observam-se pela definição que foram determinados três pressupostos para a configuração da periculosidade:

— contato com inflamáveis e explosivos;

— caráter permanente;

— em condições de risco acentuado.

Quanto à regulamentação, o Ministério do Trabalho (Portaria n. 3.214, NR-16) estabelece as atividades e operações em condições de periculosidade com inflamáveis e explosivos, bem como as áreas de risco.

Outro agente gerador de periculosidade é o contato com energia elétrica, contemplado na Lei n. 7.369 — que para tal instituiu o adicional de periculosidade. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86, estabelecendo as atividades em condições de periculosidade e áreas de risco.

Posteriormente, o Ministério do Trabalho instituiu o adicional de periculosidade para as atividades ou operações envolvendo radiações ionizantes e substâncias radioativas, através da Portaria n. 3.393, de 17.12.87.

A Portaria 595/2015 do MTE inclui "nota explicativa" no quadro anexo à Portaria 518, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio X.

Recentemente através da Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012ficou estabelecido o adicional de periculosidade para vigilantes e através da Lei 12.997/2014 de 18.06.2014 ficou estabelecido o adicional de periculosidade para trabalhador em uso de motocicleta.

7. AVALIAÇÃO PERICIAL

A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial, levando em consideração os agentes agressivos, e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou periculosos, referente aos Grupos Homogêneos de Exposição – GHE, com atividades na **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)**, da Fundação Municipal de Saúde - FMS - da cidade de Teresina-Piauí.

Durante o mês de março de 2017 foi visitado a **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL),** onde foram aplicados questionários, visando colher informações do próprio profissional sobre o trabalho realizado (Questionário anexo). Além disso, foram realizadas observações e medições ambientais no local de trabalho.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos locais de trabalho, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia compreende:

- Inspeção no local de trabalho dos Profissionais;
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.1. Descrição dos Locais de Trabalho

A **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** é hospital de prédio construído em alvenaria, pé direito com aproximadamente 3 (três) metros, cobertura de telha ,

forrado de concreto e/ou gesso, paredes revestidas com azulejo lavável, piso de granilite lavável, iluminação e ventilação natural e/ou artificial, localizada na Rua Marechal Rondon, N º 6262,Bairro Parque Piauí, Teresina-PI.

7.2. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes na **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** foram identificados os diversos setores e os diversos cargos/funções de cada Setor. Os cargos/funções foram divididos em GHE (Grupo Homogêneo de Exposição).

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)

SETOR DIRETORIA GERAL

GHE 01 – DIRETOR GERAL

GHE 02 – SECRETÁRIA

SERTOR DIRETORIA MÉDICA/CLÍNICA

GHE 03 – DIRETOR MÉDICO/CLÍNICO

SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

GHE 04 – DIRETOR DE ENFERMAGEM

SETOR ADMINISTRATIVO

GHE 05 - CHEFE DO FINANCEIRO

GHE 06 – CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS

GHE 07 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

GHE 08 – CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

GHE 09 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR SAME

GHE 10 – CHEFE DO SAME

GHE 11– ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR FATURAMENTO/PRODUÇÃO

GHE 12 – CHEFE DO FATURAMENTO/PRODUÇÃO

GHE 13 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMISTRATIVO

SETOR URGÊNCIA

GHE 14 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
GHE 15 - MÉDICO PEDIATRA
GHE 16 – ENFERMEIRO URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
GHE 17 – AUXILIAR E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GHE 18 – DENTISTA
GHE 19 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
GHE 20 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GHE 21 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MAQUEIRO
GHE 22 – AGENTE DE PORTARIA

SETOR SALA DE RAIOS-X
GHE 23 – TÉCNICO/TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA

SETOR SERVIÇO SOCIAL
GHE 24 – ASSISTENTE SOCIAL

SETOR DE INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

GHE 25 – ENFERMEIRO
GHE 26 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

GHE 27 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR DE LAVANDERIA/ROUPARIA

GHE 28 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR DE NUTRIÇÃO

GHE 29 – NUTRICIONISTA
GHE 30– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ DESPENSEIRO
GHE 31 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA/COPEIRA

SETOR DE FARMÁCIA

GHE 32 – FARMACÊUTICO

GHE 33 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GHE 34 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

SETOR AMBULATÓRIO

CONSULTÓRIOS DE ESPECIALIDADES

GHE 35 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
GHE 36 - MÉDICO PEDIATRA
GHE 37 – MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA
GHE 38 – MÉDICO CARDIOLOGISTA
GHE 39 – MÉDICO ENDÓCRINOLOGISTA
GHE 40 – DENTISTA
GHE 41 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
GHE 42 – NUTRICIONISTA
GHE 43 – PSICOPEDAGOGO
GHE 44 – ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

GHE 45 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
GHE 46 – AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES
GHE 47 – AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GHE 48– TÉCNICO DE PATOLOGIA

SETOR ENTREGA DE EXAMES
GHE 49– ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR EPIDEMIOLOGIA
GHE 50 – ENFERMEIRO

SETOR COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH
GHE 51– ENFERMEIRO

SETOR SALA DE VACINA
GHE 52 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR ELETROCARDIOGRAMA

GHE 53 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM

SETOR DE LAUDO/S/DIGITAÇÃO DE EXAMES

GHE 54 – MÉDICO RADIOLOGISTA

GHE 55 – ASSISTENTE /AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SETOR DE ALMOXARIFADO

GHE 56– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 01 – DIRETOR GERAL
SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir, supervisionar e verificar todo o hospital.
- Visitar as enfermarias diariamente.
- Acompanhar serviços e necessidades que o hospital requer.
- Ler relatórios dos setores do hospital diariamente.
- Acompanhar pesagem de roupas, resíduos, etc.
- Fazer reuniões de demanda e tomada de decisões sobre tudo que acontece no hospital.
- Adquirir materiais e equipamentos hospitalares.
- Responder processos administrativos.
- Conferir e acompanhar os processos de pagamento dos fornecedores.
- Ouvir as queixas dos usuários em relação ao hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor geral que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades no cargo de diretor geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR GERAL** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 02 – SECRETÁRIA
SETOR DIRETORIA GERAL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Controlar a agenda de compromissos da direção geral.
- Despachar e conferir documentos e processos.
- Organizar arquivos.
- Realizar atendimento telefônico.
- Recepcionar as pessoas que chegam à secretaria.
- Acompanhar e preparar reuniões.
- Realizar as atas de reuniões.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de secretária, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA GERAL** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPOHOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 03 – DIRETOR MÉDICO/CLÍNICO
SETOR DIRETORIA MÉDICA/CLÍNICA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Avaliar e examinar os pacientes internados na clinica médica.
- Prescrever os pacientes internados na clinica médica.
- Elaborar as escalas dos médicos.
- Revisar preenchimento dos prontuários.
- Realizar reuniões com a equipe médica para melhorar o funcionamento do serviço.
- Ouvir e adequar as queixas dos pacientes para melhorar o serviço.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de diretor médico, agentes físicosque possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de diretor médico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo dediretor médico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DIRETOR MÉDICO/CLÍNICO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 04 – DIRETOR DE ENFERMAGEM
SETOR DIRETORIA DE ENFERMAGEM

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Dirigir, supervisionar e verificar todo o serviço de enfermagem do hospital.
- Elaborar as escalas de enfermagem do hospital.
- Supervisionar os postos de enfermagem do hospital.
- Supervisionar as rotinas e treinamentos de enfermagem.
- Realizar leitura diária de relatórios de enfermagem dos setores.
- Verificar necessidade de materiais nos setores do hospital.
- Controlar faltas dos funcionáriosde enfermagem.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem,agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de diretor de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 05 – CHEFE DO FINANCEIRO
SETOR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Comprar medicamentos e materiais médico-hospitalares através de cotação de preços.
- Conferir e solucionar pendências nos orçamentos.
- Solucionar os problemas com equipamentos hospitalares.
- Receber os pedidos e analisar as propostas de fornecedores.
- Elaborar mapas comparativos de preços.
- Montar os processos de compra.
- Empenhar e liquidar os processos de compra.
- Gerar ordem de pagamento, boletos bancários e outros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do financeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe do financeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe do financeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO FINANCEIRO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 06 – CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Supervisionar os serviços de manutenção do hospital.
- Supervisionar os serviços gerais no hospital.
- Verificar problemas nos setores do hospital.
- Providenciar conserto de equipamentos do hospital.
- Supervisionar o serviço de limpeza hospitalar.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 07 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR ADMINISTRATIVO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Despachar e conferir documentos e processos.
- Organizar os arquivos.
- Realizar atendimento telefônico.
- Recepcionar pessoas que chegam à administração.
- Digitar documentos.
- Organizar documentos da administração.
- Elaborar requerimentos diversos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAU (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 08 – CHEFE DE RECURSOS HUMANOS – SETOR DE RECURSOS HUMANOS

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar registro funcional dos profissionais do hospital.
- Elaborar a folha de pagamento dos servidores do hospital.
- Realizar agendamento das férias dos servidores.
- Elaborar escalas administrativas.
- Elaborar as frequências para preenchimento dos funcionários.
- Realizar o cadastro de novos servidores.
- Atender e tirar dúvidas dos servidores.
- Elaborar o pedido de vales transporte dos servidores.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de recursos humanos, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe de recursos humanos, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe de recursos humanos, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 09 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Despachar e conferir de documentos e processos.
- Organizar arquivos.
- Realizar atendimento telefônico.
- Recepcionar pessoas que chegam à administração.
- Digitar documentos.
- Organizar documentos da administração.
- Elaborar requerimentos diversos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo da administração geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIARADMINISTRATIVO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 10 – CHEFE DO SAME
SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar o setor.
- Realizar atendimento ao paciente.
- Emitir cópias de prontuários.
- Organizar o arquivamento de prontuários dos pacientes do ambulatório.
- Organizar a contagem dos encaminhamentos médicos do ambulatório.
- Dividir as tarefas dos funcionários do setor.
- Emitir o cartão SUS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do SAME, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de chefe do SAME, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo chefe do SAME, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO SAME** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 11 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR SAME

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Fazer cartão SUS dos usuários.
- Realizar cadastro dos pacientes.
- Conferir dados dos pacientes nas fichas dos exames.
- Arquivar fichas e prontuários de pacientes.
- Marcar consultas, retorno de consultas e exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo do SAME, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades deassistente/auxiliar administrativodo SAME, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativodo SAME, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO SAME** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 12 - CHEFE DO FATURAMENTO/PRODUÇÃO – SETOR FATURAMENTO/PRODUÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recolher e conferir a requisição de consultas ambulatoriais e das citologias, verificando por especialidade o preenchimento correto.
- Conferir as fichas de atendimentos odontológicos.
- Recolher e conferir os mapas do serviço social.
- Recolher e conferir os mapas de consultas médicas supervisionadas de tuberculose e hanseníase, quando houver.
- Contabilizar o censo hospitalar.
- Alimentar as planilhas referentes à produção mensal de todos os atendimentos do hospital.
- Alimentar e enviar relatório mensal do SIMAPP.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do faturamento/produção, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de chefe do faturamento/produção, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados nas atividades do cargo dechefe do faturamento/produção, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **CHEFE DO FATURAMENTO/PRODUÇÃO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 13 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SETOR FATURAMENTO/PRODUÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Recolher as fichas de atendimento da urgência e das observações na urgência.
- Catalogar as fichas de atendimento no livro de registro.
- Fazer contagem das fichas e inclusão nos relatórios de produção.
- Separar e contar as fichas de classificação de risco.
- Digitar o bpa, conferir os exames de ECG e ultrassom.
- Revisar pendências dos exames de ECG, ultrassom.
- Listar e quantificar os procedimentos de internação do hospital de todas as clinicas.
- Conferir e corrigir pendencias de prontuários de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliaradministrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DOFATURAMENTO/PRODUÇÃO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 14 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar o atendimento de pacientes na urgência fazendo exame físico e anamnese dos mesmos.
- Realizar a entubação orotraqueal.
- Realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar.
- Prescrever os medicamentos.
- Solicitar a internação dos pacientes.
- Aspirar secreções.
- Transferir os pacientes para outros hospitais
- Solicitar exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:
FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico clínico geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DA URGÊNCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 15 – MÉDICO PEDIATRA
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a crianças na urgência com diversas patologias, como: asma, pneumonia, gripes, faringites, enteroinfecções, entre outras.
- Realizar atendimentos a pacientes em parada cardiorrespiratória.
- Realizar a entubação orotraqueal.
- Realizar a punção venosa.
- Realizar exame físico de crianças com diversas doenças.
- Prescrever os medicamentos.
- Solicitar a internação de pacientes.
- Solicitar exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:
FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico pediatra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PEDIATRA DA URGÊNCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSDPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 16 – ENFERMEIRO
SETOR URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e supervisionar todo o cuidado ao paciente na urgência.
- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem da urgência.
- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Classificar os pacientes segundo suas patologias e necessidade de atendimento.
- Realizar a passagem de sonda vesical de demora e de alivio.
- Realizar a passagem de sonda nasogástrica e realização de lavagem gástrica em pacientes.
- Realização de curativos de alta complexidade.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.
- Realizar punção venosa e coleta de material para exames.
- Realizar atendimento direto ao paciente nos casos de parada cardiorrespiratória.
- Realizar acolhimento e classificação de risco dos pacientes.
- Realizar anamnese, exame físico e verificação de sinais vitais de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciadosnas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio

- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA URGÊNCIA COM ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 17 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar a hidratação venosa
- Realizar curativos, retiradas de pontos, auxiliar na sutura.
- Realizar coleta de material para exames.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Puncionar acesso venoso.
- Realizar lavagem intestinal.
- Verificar os sinais vitais, glicemia capilar.
- Realizar a coleta de sangue para exames.
- Preparar administração de medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Realizar a troca de soro.
- Instalar oxigênio no paciente.
- Auxiliar nas paradas cardiorrespiratórias de pacientes.
- Administrar aerossol.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio

- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA URGÊNCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 18 – DENTISTA
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento e exame clínico odontológico.
- Realizar rx e laudo de rx.
- Realizar exodontias, drenagens de abcessos, suturas, tratamentos de alveolite e hemorragias.
- Realizar tratamento de caries.
- Anestesiar pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de dentista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DENTISTA DA URGÊNCIA**da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

PERICULOSIDADE

- Em virtude da Portaria 595/2015 do MTE que inclui "nota explicativa" no quadro anexo à Portaria 518 de 04 de abril de 2003, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio-X, os Dentistas que realizam RX não fazem jus ao adicional de periculosidade.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 19 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com traumas, abcesso e sangramento oral.
- Auxiliar os dentistas em exodontias, drenagem e abcessos.
- Realizar procedimentos com o auxilio do sugador.
- Lavar, secar e esterilizar o material odontológico utilizado pelo dentista.
- Realizar desinfecção com produto químico.
- Lavar e desentupir a cuspideira e o sugador onde contem resíduos dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de saúde bucal, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DA URGÊNCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 20 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR RECEPÇÃO URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender ao publico, informando sobre os serviços prestados pela instituição.
- Recepcionar pacientes e visitantes, prestando informações.
- Digitar o boletim de entrada dos pacientes
- Chamar os médicos da urgência para atender pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA RECEPÇÃO DA URGÊNCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 21 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/MAQUEIRO – SETOR URGÊNCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Transportar os pacientes em maca e cadeiras de rodas.
- Trocar os cilindros de oxigênio.
- Repor os materiais nos setores do hospital.
- Auxiliar no banho de aspersão dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais/maqueiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividadesde auxiliar de serviços gerais/maqueiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargode auxiliar de serviços gerais/maqueiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS /MAQUEIRO DA URGÊNCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 22 – AGENTE DE PORTARIA
SETOR URGÊNCIA/AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Atender ao publico, informando sobre os serviços prestados pela instituição.
- Recepcionar pacientes e visitantes, prestando informações.
- Controlar entrada e saída de pessoas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de agente de portaria, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo, de agente de portaria, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de agente de portaria, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AGENTE DE PORTARIA DA URGÊNCIA/AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

PERICULOSIDADE

- As atividades do cargo de **AGENTE DE PORTARIA DA UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL), não fazem jus ao adicional de periculosidade**, conforme a NR-16 e seus anexos.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 23 – TÉCNICO/TÉCNOLÓGO DE RADIOLOGIA - SETOR SALA DE RAIOS-X

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar exames de RX;
- Posicionar pacientes para realizar o exame de rx.
- Revelar película de rx.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção, avental de chumbo, cabine de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 e, em seu anexo5- Radiação Ionizante:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- **anexo 05 - radiação ionizante**
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico/tecnólogo de radiologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, concluo que o **TÉCNICO / TECNÓLOGO DE RADIOLOGIA,** lotado na Sala de Raios X, da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)**, da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO PELO RISCO FÍSICO E DE GRAU MÉDIO PELO RISCO BIOLÓGICO.**
- De acordo com item 15.3 da NR-15 no caso de incidência de mais de um fator de insalubridade ele será apenas considerado o de grau mais elevado para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa**.**

PERICULOSIDADE

- Em conformidade com a NR-16 em seu anexo "Quadro de Atividades e Operações Perigosas" os Técnicos em Radiologia não se enquadram neste anexo não tendo, pois direito ao adicional de periculosidade.

ANÁLISE TÉCNICA

INSALUBRIDADE

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.º 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. **(Parágrafo dado pela Portaria n.º 04, de 11 de abril de 1994)**

Em virtude de visita realizada, no local de trabalhos destes profissionais, foi constatada a inexistência do uso do dosímetro individual e a má qualidade dos EPI's (avental plumbífero, protetor de tireoide e óculos plumbífero), equipamentos essenciais para a proteção dos técnicos que laboram na sala de Raios X.

Pelas razões expostas, tendo em vista ao não cumprimento das Diretrizes Básicas de Radioproteção da Resolução CNEN n.º 12/88, **até que sejam cumpridas as diretrizes e a aquisição dos EPI's necessários à proteção do trabalhador, fica assegurado o adicional de insalubridade de grau máxima a estes profissionais.**

O profissional técnico/tecnólogo de radiologia também está exposto ao risco biológico, pois segundo a norma, os **t**rabalhos e operações em contato permanente com pacientes, em: hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);

O pré-requisito para o enquadramento é o trabalho em contato permanente e habitual com pacientes, na Sala de Raios X, têm o seu labor caracterizado como sendo trabalho em condições de insalubridade.

PERICULOSIDADE

A Portaria 518/03 em seu Art. 2º define que o adicional de periculosidade será pago somente quando o trabalho incorrer nas condições enunciadas no "Quadro de Atividades e Operações Perigosas". Este quadro apresenta diversas atividades e áreas de risco que devem ser correlacionadas.

O enquadramento seria na Atividade 4.

4 - Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou nêutrons.

Não basta enquadrar o serviço do trabalhador na Atividade 4 (operação com aparelhos de raios X), pois se assim fosse, todos teriam direito ao adicional e não haveria necessidade de "aprovar um quadro" discriminativo.

Portanto, há também de se enquadrar na área de risco (salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios X). Mas não é simplesmente isso.

A Atividade 4, possui algumas subdivisões, cada qual com sua(s) área(s) de risco.

4.1 - Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2 - Radioterapia.	

4.3 - Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia	Manuseio de fontes.
4.4 - Análise de materiais por difratometria	Manuseio do equipamento.
4.5 - Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação.	Manuseio de fontes e amostras radioativas
4.6 - Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7 - Esterilização de instrumentos médico hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8 - Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9 - Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.

Por exemplo, a Atividade 4.1 (Diagnóstico Médico e Odontológico) tem por área de risco apenas laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.

Ou seja, têm direito a receber o adicional de periculosidade apenas trabalhadores destes laboratórios. Neste rol ainda poderão estar equipes que testam equipamentos durante sua fabricação e equipes de manutenção.

Note-se que técnicos de radiologia, médicos, dentistas e enfermeiros não se enquadram e, portanto, não têm direito ao adicional.

São consideradas periculosas somente as atividades desenvolvidas em laboratórios de testes, ensaios e calibração. Ou seja, técnicos em radiologia e equipes médicas de radiologia intervencionista, por exemplo, não se enquadram.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 24 – ASSISTENTE SOCIAL
SETOR SERVIÇO SOCIAL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento individual a pacientes e acompanhantes.
- Visitar as enfermarias a pacientes
- Registrar em prontuários.
- Realizar atendimento a pacientes do setor de urgência e ambulatório.
- Conceder vales transporte e declarações diversas.
- Participar do núcleo de transferência de pacientes do hospital.
- Articular com outras instituições da rede socioassistencial e de saúde.
- Realizar atendimentos aos familiares de pacientes.
- Buscar vaga de internação para pacientes, em outros hospitais.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente social, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde**, não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 25 – ENFERMEIRO
SETOR INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar e supervisionar todo o cuidado ao paciente na internação.
- Supervisionar e coordenar a equipe de enfermagem da internação.
- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar a passagem de sonda vesical de demora e de alivio.
- Realizar a passagem de sonda nasogástrica.
- Realização de curativos de alta complexidade.
- Aspirar vias aéreas de pacientes.
- Realizar punção venosa e coleta de material para exames.
- Realizar atendimento direto ao paciente nos casos de parada cardiorrespiratória.
- Realizar anamnese, exame físico e verificação de sinais vitais de pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 26 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Instalar hidratação venosa
- Realizar curativos, retiradas de pontos.
- Coletar material para exames.
- Auxiliar na troca de sondas.
- Puncionar acesso venoso.
- Realizar lavagem intestinal.
- Verificar sinais vitais, glicemia capilar.
- Preparar e administrar medicamentos intravenosos e intramusculares.
- Realizar a troca de soro.
- Instalar oxigênio no paciente.
- Auxiliar nas paradas cardiorrespiratórias de pacientes.
- Administrar aerossol.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo deauxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA INTERNAÇÃO ADULTO E INFANTIL** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 27– AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber material contaminado com sangue e secreções de pacientes de diversos setores do hospital.
- Receber o instrumental cirúrgico contaminado com sangue e secreção.
- Separar os materiais para sarem lavados.
- Realizar a lavagem de materiais e instrumental cirúrgico contaminado.
- Secar os materiais.
- Preparar e esterilizar os materiais depois de lavados e desinfectados.
- Armazenar e distribuir os materiais esterilizados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades deauxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO**da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 28 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SETOR LAVANDERIA/ROUPARIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coletar os panos sujos, de sangue e secreções, do hospital (campos cirúrgicos, lençóis de pacientes, lençóis de funcionários).
- Separar a roupa suja.
- Conferir toda a roupa suja que vai pra lavagem externa do hospital.
- Receber e conferir a roupa limpa que chega após a lavagem.
- Guardar a roupa limpa
- Distribuir os panos limpos para os setores do hospital.
- Controlar a rouparia do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de auxiliar de **SERVIÇOS GERAIS DA LAVANDERIA/ROUPARIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 29 – NUTRICIONISTA
SETOR DE NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Produzir, requisitar todos os gêneros utilizados na unidade de alimentação.
- Elaborar os cardápios dos funcionários e pacientes.
- Elaborar as escalas dos funcionários e nutricionistas do setor de nutrição.
- Realizar cálculo diário de custos e monitoramento do serviço de nutrição do hospital.
- Realizar dietoterapia dos pacientes internados.
- Supervisionar e acompanhar a produção de refeições.
- Visitar as enfermarias dos pacientes com restrições alimentares

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **NUTRICIONISTA DO SETOR DE NUTRIÇÃO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 30 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ DESPENSEIRO – SETOR NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber os gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes, peixes, frango, ovos etc.
- Organizar todos os gêneros, separar, pesar e estocar carnes.
- Organizar a estocagem e validade dos produtos.
- Organizar a entrada e saída de gêneros.
- Manter limpos as geladeiras e os freezers.
- Receber material de limpeza e descartáveis.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais da nutrição, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais da nutrição, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais da nutrição, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ DESPENSEIRO DO SETOR DE NUTRIÇÃO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 31 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA/COPEIRA – SETOR DE NUTRIÇÃO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar lavagem em geral de todos os utensílios, panelas, fogão e balcões.
- Preparar cafés.
- Cortar e prepara carnes e verduras.
- Realizar o cozimento de alimentos.
- Preparar as refeições.
- Receber os gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes, e materiais de uso no hospital.
- Realizar a limpeza do setor.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- **anexo 03 - calor**
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado quantitativamente, em conformidade com o anexo 03 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA/COPEIRA DA NUTRIÇÃO** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO. (QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CALOR EM ANEXO)**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 32 – FARMACÊUTICO
SETOR FARMÁRCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Coordenar o setor de farmácia/almoxarifado.
- Controlar o estoque de medicamentos.
- Realizar o pedido de materiais e medicamentos.
- Controlar a validade de medicamentos.
- Controlar o descarte de medicamentos e materiais.
- Realizar a dispensação de medicamentos e materiais.
- Analisar as prescrições médicas.
- Promover o uso correto dos medicamentos.
- Controlar a medicação do carro de parada.
- Realizar orientação farmacêutica para pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de farmacêutico, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de farmacêutico, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **FARMACÊUTICO DO SETOR FARMÁCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 33 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Separar os medicamentos e materiais hospitalares.
- Receber os pedidos de material dos setores do hospital.
- Entregar medicamentos e materiais pedidos pelos setores.
- Controlar o estoque e validade de materiais e medicamentos da farmácia.
- Receber o pedido mensal proveniente da farmácia da FMS.
- Organizar os medicamentos e materiais dentro da farmácia.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA FARMÁCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 34 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SETOR FARMÁCIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Separar os medicamentos e materiais hospitalares.
- Receber os pedidos de material dos setores do hospital.
- Entregar os medicamentos no centro cirúrgico
- Controlar o estoque e validade de materiais e medicamentos da farmácia.
- Receber o pedido mensal proveniente do almoxarifado da FMS.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de serviços gerais, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de serviços gerais, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SETOR FARMÁCIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 35 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Verificar pressão arterial.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico clínico geral, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico clínico geral, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 36 – MÉDICO PEDIATRA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias.
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico pediatra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico pediatra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO PEDIATRA DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 37 – MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA – SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento, exame físico e anamnese de paciente.
- Realizar coleta para citologias.
- Avaliar pacientes com varias doenças: HIV, tricomoniase, gonorreia, candidíase, entre outras.
- Examinar as mamas das pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ginecologista/obstetra, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ginecologista/obstetra, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico ginecologista/obstetra, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRADO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ** (**HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 38 – MÉDICO CARDIOLOGISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.
- Verificar pressão arterial.
- Avaliar o paciente e emitir os laudos de ECG.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico cardiologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico cardiologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO CARDIOLOGISTA DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 39 – MÉDICO ENDÓCRINOLOGISTA - SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento de pacientes com diversas patologias.
- Acompanhar pacientes com distúrbios hormonais.
- Realizar exame físico dos pacientes.
- Solicitar exames.
- Prescrever medicamentos.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico endócrinologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico endócrinologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico endócrinologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ENDÓCRINOLOGISTA DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 40 – DENTISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento e exame clínico odontológico.
- Realizar rx e laudo.
- Realizar exodontias, drenagens de abcessos, suturas, de hemorragias, redução de articulação têmporo mandibular.
- Realizar tratamento de caries.
- Realizar restaurações com resina e amálgama.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de dentista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de dentista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **DENTISTA DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

PERICULOSIDADE

- Em virtude da portaria 595/2015 do MTE que inclui "nota explicativa" no quadro anexo à portaria 518 de 04 de abril de 2003, afastando a periculosidade das atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raio X, os Dentistas que realizam RX não fazem jus ao adicional de periculosidade.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 41 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Auxiliar os dentistas em exodontias, drenagem de abcessos.
- Aspirar secreções orais com o sugador.
- Manusear instrumental perfurocortante contaminado com sangue, como: agulhas, lâminas de bisturi, portagulha, brocas, etc.
- Lavar, secar e esterilizar o material odontológico utilizado pelo dentista.
- Realizar a desinfecção com produto químico.
- Lavar e desentupir a cuspideira e o sugador onde contem resíduos dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar de saúde bucal, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar de saúde bucal, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 42 – NUTRICIONISTA
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento a pacientes.
- Realizar consulta nutricional de pacientes
- Medir pregas cutâneas dos pacientes.
- Medir circunferência abdominal.
- Calcular índice de massa corpórea.
- Prescrever dietas.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS

- Luvas, máscara.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista do ambulatório, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de nutricionista do ambulatório, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de nutricionista do ambulatório, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **NUTRICIONISTA DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE43 – PSICOPEDAGOGO
SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Diagnosticar, orientar, atender em tratamento e investigar problemas emergentes nos processos de aprendizagem.
- Realizar diagnóstico psicopedagógico, com ênfase nas possibilidades e adequações necessárias para uma boa aprendizagem;
- Esclarecer e orientar os pais sobre problemas dos filhos (pacientes).
- Realizar atividades para desenvolvimento cognitivo dos pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de psicopedagogo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de psicopedagogo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de psicopedagogo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **PSICOPEDAGOGO** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 44 –
ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR AMBULATÓRIO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Verificar pressão arterial.
- Organizar o atendimento pros médicos do consultório.
- Orientar os pacientes sobre o retorno das consultas.
- Pesar paciente.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, propés.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 45 – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA – SETOR SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar diversos tipos de ultrassonografia: gestacional, abdominal, transvaginal, vias urinarias.
- Laudar os exames de ultrassom realizados.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro, óculos de proteção.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico ultrassonografista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico ultrassonografista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA DA SALA DE ULTRASSONOGRAFIA** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 46 –
ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SETOR SALA DE ULTRASSONOGRAFIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber as requisições de exames de ultrassom.
- Organizar a ordem de entrada dos pacientes.
- Organizar os materiais da sala de ultrassom.
- Orientar o paciente sobre preparo do exame de ultrassom.
- Auxiliar o médico na hora do exame.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ATENDENTE/AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA SALA DE ULTRASSONOGRAFIA** da **UNIDADE DE SAÚDE DA PRIMAVERA (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 47 – AUXILIAR/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Cadastrar exames no sistema do GAL, Lacen e laboratório Raul Bacelar.
- Receber materiais para serem examinados: sangue, urina e fezes, escarros.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem, agentes físicosque possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/ técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/ técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 48 – TÉCNICO DE PATOLOGIA
SETOR LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Cadastrar exames no sistema do GAL, Lacen e Raul Bacelar.
- Receber materiais para serem examinados: sangue, escarro, urina e fezes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de patologia, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de técnico de patologia, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de técnico de patologia, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **TÉCNICO DE PATOLOGIA DO LABORATÓRIO/COLETA DE EXAMES** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 49 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR ENTREGA DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Organizar os resultados de exames.
- Localizar os resultados de exames no sistema.
- Entregar os resultados de exames pros pacientes.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA ENTREGA DE EXAMES** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 50 – ENFERMEIRO
SETOR EPIDEMIOLOGIA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar atendimento direto ao paciente.
- Realizar teste rápido de HIV.
- Realizar punção venosa e coleta de sangue para exames.
- Coletar secreção nasal e oral para exame de influenza.
- Realizar atendimento a pacientes com hanseníase e tuberculose.
- Notificar doenças e agravos.
- Cadastrar exames no sistema do GAL, Lacen e Raul Bacelar.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA EPIDEMIOLOGIA** da **UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 51 – ENFERMEIRO
SETOR COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares, adequando características e necessidades do hospital, de acordo com diretrizes da CCIH.
- Realizar teste biológico nas autoclaves, para verificar a eficácia da esterilização dos materiais.
- Promover palestras sobre lavagem das mãos.
- Fazer o controle da vacinação dos funcionários do hospital.
- Manter sistema de vigilância epidemiológica das infecções hospitalares através de busca ativa dos casos.
- Coletar os materiais para exames de cultura: urocultura, hemocultura, cultura de secreção de feridas.
- Regulamentar medida de isolamento e supervisionar sua aplicação.
- Promover e colaborar e com ações de treinamento dos funcionários da instituição, promovendo medidas para o controle de infecção hospitalar.
- Observar as diretrizes traçadas pela CCIH para a ação de controle de infecções hospitalares em cada setor do hospital.
- Definir as políticas de utilização de antimicrobianos e materiais médico-hospitalares para todos os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor

- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de enfermeiro, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de enfermeiro, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **ENFERMEIRO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCIH)** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 52 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR SALA DE VACINA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Aplicar vacinas no público em geral.
- Anotar no cartão de vacina dos pacientes.
- Controlar o estoque das vacinas.
- Cadastrar as doses aplicadas no sistema.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM** da sala de vacina da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 53 – AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SETOR ELETROCARDIOGRAMA

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Realizar o atendimento ao publico.
- Organizar a ordem dos pacientes para o exame de ECG.
- Realizar o eletrocardiograma dos pacientes externos, internados e da urgência.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- Luvas, máscara, gorro.

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Foram evidenciados, nas atividades do cargo de auxiliar/técnico de enfermagem, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- Pelas razões expostas, sendo o mesmo avaliado qualitativamente, em conformidade com o anexo 14 da NR-15, e o tipo de exposição aos agentes agressivos avaliados serem de forma permanente e habitual, conclui-se que o cargo de **AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO ELETROCARDIOGRAMA** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, TRABALHA EM CONDIÇÕES DE INSALUBRIDADE, e, portanto **FAZ JUS AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO.**

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 54 – MÉDICO RADIOLOGISTA
SETOR SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Laudar os exames de rx realizados no hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico radiologista, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de médico radiologista, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de médico radiologista, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA DA SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

PERICULOSIDADE

- As atividades do cargo de **MÉDICO RADIOLOGISTA DA UNIDADE DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL), não fazem jus ao adicional de periculosidade**, conforme a NR-16 e seus anexos.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 55 – ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SETOR SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Separar os exames de rx e ultrassonografia.
- Digitar os laudos de rx.
- Digitar os laudos de ultrassom.
- Despachar os laudos dos exames para o setor de entrega de exames.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **AS SISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SALA DE LAUDOS/DIGITAÇÃO DE EXAMES** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE 56 –
ASSISTENTE/AUXILIARADMINISTRATIVO – SETOR ALMOXARIFADO

DATA DO LEVANTAMENTO: MARÇO DE 2017

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

- Receber materiais diversos.
- Organizar os materiais em prateleiras
- Separar os materiais pedidos pelos setores do hospital.
- Entregar os materiais para os setores do hospital.

EPI'S FORNECIDOS PELA FMS:

- NÃO

AGENTES AGRESSIVOS AVALIADOS:

FÍSICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes físicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15, em seus anexos:
- anexo 01 - ruído contínuo ou intermitente
- anexo 02 - ruído de impacto
- anexo 03 - calor
- anexo 05 - radiação ionizante
- anexo 06 - trabalho sob condições hiperbáricas
- anexo 07 - radiação não ionizante
- anexo 08 - vibração
- anexo 09 - frio
- anexo 10 - umidade.

QUÍMICOS:

- Não foram evidenciados, nas atividades de assistente/auxiliar administrativo, agentes químicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 11, 12 e 13.

BIOLÓGICOS:

- Não Foram evidenciados, nas atividades do cargo de assistente/auxiliar administrativo, agentes biológicos que possam ser avaliados em conformidade com a NR 15 anexos 14.

CONCLUSÃO:

- As atividades do cargo de **ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO ALMOXARIFADO** da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL)** da Fundação Municipal de Saúde, **não são insalubres**.

AVALIAÇÃO DE PERICULOSIDADE

Não foi constatada exposição dos profissionais da **UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ (HOSPITAL) -** a agentes periculosos.

Teresina, 01 de Março de 2017.

Comissão de Elaboração de Laudos de Insalubridade e Periculosidade

BIBLIOGRAFIA

- Constituição Brasileira 1988
- Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
- Normas Regulamentadora do Ministério do Trabalho – NR-15 e NR-16
- Lei n. 7.369, regulamentada pelo Decreto n. 93.412, de 14.10.86,
- Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012
- Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina
- Lei nº 11.350, de 05.10.2006
- Portaria nº 2.488, de 21.10.2011, Ministério da Saúde
- Classificação Brasileira de Ocupações - CBO
- ALVES-REZENDE, Maria Cristina Rosifini; ROSSI, Ana Cláudia; ALVES-CLARO, Ana Paula Rosifini - Amálgama Dentário: Controle dos Fatores de Risco à Exposição Mercurial, Revista Odontológica de Araçatuba, v.29, n.2, p. 09-13, Julho/Dezembro, 2008.
- Galo, Maria Eugenia Noviski; Nery, José Augusto da Costa; Sampaio, Elisabeth; Moraes, Milton Ozório; Antunes, Sergio Luis; Pessolani, Maria Cristina Vidal; Sarno, Euzenir Nunes – Hanseníase: Aspectos Epidemiológicos, Clínicos e Imunológicos - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005.
- Hijjar, Miguel Aiub; Campos, Hisbello da Silva; Feitosa, José do Vale Pinheiro – Tuberculose - Livro Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias de José Rodrigues Coura – Ed. Guanabara Hoogan, 2005
- Doenças Infecciosas e Parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária Epidemiológica – 8, Ed, ver. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- Lei Nº 7.394/85 de 29.10.1985.
- PORTARIA DO MINISTÉRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE Nº 595 DE 07.05.2015.

ANEXOS

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE CALOR – NHO -6 FUNDACENTRO - ANEXO 3 – NR 15

UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE PARQUE PIAUÍ SETOR: COZINHA	
Data: 01/06/2017	**ATIVIDADE COM CARGA SOLAR:** NÂO
LOCAL DE MEDIÇÃO: • Termômetro montado a altura da cintura do trabalhador, próximo ao fogão; • Termômetro montado a altura da cintura do trabalhador, próximo ao balcão de corte e pias (lavagem)	
ATIVIDADE DO TRABALHADOR*:* Auxiliar de serviços Gerais/ Cozinheiro/ Copeiro • Lavagem em geral de todos os utensílios, panelas, fogão e balcões; • Preparo dos cafés; • Cortar e preparar carnes e verduras; • Preparo das refeições; • Recebimentos dos gêneros alimentícios, frutas, verduras, carnes, e materiais de uso no hospital; • Organização dos gêneros alimentícios na estocagem e validade dos produtos; • Limpeza do setor; • Servir as refeições;	
REGIME DE TRABALHO: Descanso no próprio local de trabalho: (X) quadro 1 Descanso em outro local: ( ) quadro 2 (termicamente mais ameno, com o trabalhador executando corte de carne ou verduras, lavagem de utensílios e limpeza do ambiente).	
CICLO DE TRABALHO: (para uma base de cálculo de 60 minutos) uma hora de trabalho 1: ciclo – 30 minutos (lavar utensílios, cortar e preparar carnes e verduras; Organizar os gêneros; Realizar limpeza e servir refeições. 2: ciclo – 30 minutos (Preparar café, almoço e jantar)	
LOCAL: fogão	**LOCAL:** corte e preparo de alimentos e lavagem de panelas
TIPO DE ATIVIDADE FÍSICA: (quadro 3)	**TIPO DE ATIVIDADE FÍSICA**: (quadro 3)
Trabalho Leve: 150 Kcal/h	Trabalho Leve: 150 Kcal/h
IBUTG: 32,0 ºC	**IBUTG:** 31,7 ºC
Conclusão: Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço. Em função do índice obtido, o regime de trabalho intermitente será definido no Quadro N.º 1. LT= até 31,4 C°. **Ultrapassa o Limite de Tolerância**	